

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

23 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0207

Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, DE QUE TRATA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, no uso de suas atribuições legais, com base com base na Lei nº 1.249/24 de 18 de outubro de 2024 - LOA, de acordo com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2025, compreendendo o cronograma de execução mensal de desembolso e o fluxo bimestral de receita, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º O empenhamento das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.249/24, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo Único deste Decreto, e na conformidade do Decreto Legislativo nº 01/2025 de 2 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial 200 de 2 de janeiro de 2025.

§ 1º. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – Aos grupos de Natureza de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2- Juros e Encargos da Dívida”;
- c) “4 – Amortização da Dívida”.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto será promovido pela Diretoria de Orçamento e Finanças no bimestre subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 23 de janeiro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

23 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0207



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Rio de Janeiro 04.290.369/0001-37
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Órgão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.895.663,95	982.610,66	982.610,66	982.610,66	982.610,66	982.610,66	982.610,66
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.230,19	186.705,03	186.705,03	186.705,03	186.705,03	186.705,03	186.705,03
319082000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67
319083000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	504.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
319084000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.238,12	6.206,35	6.206,35	6.206,35	6.206,35	6.206,35	6.206,35
319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.608,84	3.434,81	3.434,81	3.434,81	3.434,81	3.434,81	3.434,81
338030000000	MATERIAL DE CONSUMO	125.761,06	20.960,18	20.960,18	20.960,18	20.960,18	20.960,18	20.960,18
338038000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.913,27	5.152,21	5.152,21	5.152,21	5.152,21	5.152,21	5.152,21
338039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
338043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
338049000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.152,21	858,70	858,70	858,70	858,70	858,70	858,70
448062000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.761,05	4.293,51	4.293,51	4.293,51	4.293,51	4.293,51	4.293,51
Total Geral:		8.525.828,69	1.420.971,45	1.420.971,45	1.420.971,45	1.420.971,45	1.420.971,45	1.420.971,45